

**CONVOCAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 022/2021**

**Convoca-se** 06 (seis) candidatos SUPLENTEs para realização TAF - teste de aptidão física, que ocorrerá no dia 03/12/2021 a ser executada pela SEL - Secretaria de Esporte e Lazer, no Ginásio do Colégio Municipal Polivalente, localizado na Rua Ozeias Santiago, s/nº, bairro Itapebussu, às 09:30 horas, qual definirá como apto a exercer ao cargo, conforme disposto no item 6.11 do Edital nº. 022/2021. O não comparecimento no prazo e horário estabelecido no item 6.11 implicará em sua eliminação, conforme item 6.12.

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 022/2021****CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA REALIZAÇÃO DO TAF**

32º	Anderson Martins de Almeida
33º	Patrik Serafim dos Santos
34º	Josiedson Marcelino Benevides
35º	Jailson Honorato
36º	Gidevan Santos Goes
37º	Fernanda Pires de Aguiar

Guarapari (ES), 30 de novembro de 2021.

**LUIZ CARLOS CARDOZO FILHO**

Secretário Municipal de Postura e Trânsito

**7ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021**

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital SEMSA Nº 002/2021 para a função de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº.24.468/2020 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 002/2021;

**O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER** entre **dia 02 e 03 de dezembro de 2021** no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário. **Convocação autorizada através do processo 24042/2021.**

**O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato no final da classificação.**

21. Carteira de identidade;
22. Ter na data de assinatura do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima de 59 (cinquenta e nove anos);
23. Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que trata do acúmulo ilegal de cargo público;
24. Carteira Profissional (apresentação para comprovação do número, série e data da expedição);
25. CPF e comprovante de regularidade do CPF;
26. PIS / PASEP;
27. 01 fotos 3x4;
28. Título de Eleitor;
29. Certidão de quitação eleitoral;
30. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
31. Certidão de nascimento ou casamento;
32. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
33. Comprovante de escolaridade;
34. Comprovante de residência;